



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 29/10/2024

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 239/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Criação de Programa de Incentivo Fiscal para Inclusão e Acessibilidade da pessoa com Deficiência**, neste município.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de promover a inclusão social e garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD), este programa tem como objetivo estimular a contribuição ativa de empresas e cidadãos na construção de uma sociedade mais inclusiva. Através de incentivos fiscais, pretende-se incentivar a adaptação de espaços, o oferecimento de serviços especializados, e a contratação de pessoas com deficiência, bem como a implementação de tecnologias assistivas e de acessibilidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.

  
**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
**VEREADOR – Republicanos**